



Lei nº: 1.543, de 29 de janeiro de 2018.

*Altera o Anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, e o Anexo II da Lei Municipal n. 369/1998 na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

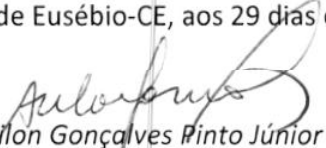
**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata dos salários dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal, concernente apenas ao ajuste do salário mínimo.

**Art. 3º** - Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.3º .....  
Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).”*

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

  
Aílton Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal



### ANEXO I - LEI N. 1.543/2018

ANEXOS IV, V E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1391/2015

ANEXO IV – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL

#### NÍVEL A

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1.016,64		
2	1.047,14	1.047,14	
3	1.078,55	1.078,55	1.078,55
4	1.110,91	1.110,91	1.110,91
5	1.144,24	1.144,24	1.144,23
6	1.178,56	1.178,57	1.178,56
7	1.213,92	1.213,92	1.213,92
8	1.250,34	1.250,34	1.250,34
9	1.287,85	1.287,85	1.287,85
10	1.326,48	1.326,49	1.326,48
11	1.366,28	1.366,28	1.366,27
12	1.407,27	1.407,27	1.407,26
13	1.449,49	1.449,49	1.449,48
14	1.492,97	1.492,97	1.492,97
15	1.537,76	1.537,76	1.537,75
16	1.583,89	1.583,89	1.583,89
17		1.631,41	1.631,40
18			1.680,35

ANEXO VI – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL

#### NÍVEL C

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1.463,96		
2	1.507,88	1.507,88	
3	1.553,12	1.553,12	1.553,12
4	1.599,71	1.599,71	1.599,71
5	1.647,70	1.647,70	1.647,71
6	1.697,13	1.697,13	1.697,14
7	1.748,04	1.748,05	1.748,05
8	1.800,49	1.800,49	1.800,49
9	1.854,50	1.854,50	1.854,51
10	1.910,14	1.910,14	1.910,14
11	1.967,44	1.967,44	1.967,45
12	2.026,46	2.026,46	2.026,47
13	2.087,26	2.087,26	2.087,26
14	2.149,87	2.149,88	2.149,88
15	2.214,37	2.214,37	2.214,38
16	2.280,80	2.280,80	2.280,81
17		2.349,23	2.349,23
18			2.419,71

ANEXO V – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL

#### NÍVEL B

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1.219,97		
2	1.256,57	1.256,57	
3	1.294,27	1.294,27	1.294,27
4	1.333,09	1.333,10	1.333,10
5	1.373,09	1.373,09	1.373,09
6	1.414,28	1.414,28	1.414,28
7	1.456,71	1.456,71	1.456,71
8	1.500,41	1.500,41	1.500,41
9	1.545,42	1.545,42	1.545,43
10	1.591,78	1.591,79	1.591,79
11	1.639,54	1.639,54	1.639,54
12	1.688,72	1.688,73	1.688,73
13	1.739,39	1.739,39	1.739,39
14	1.791,57	1.791,57	1.791,57
15	1.845,31	1.845,32	1.845,32
16	1.900,67	1.900,67	1.900,68
17		1.957,70	1.957,70
18			2.016,43



ANEXO II - LEI N. 1.543/2018

(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Qtde	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Chefe de Gabinete	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.790,00	R\$ 3.910,00
Assessor Parlamentar	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.790,00	R\$ 3.910,00
Adjunto Legislativo	30	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.350,00
Assessor Jurídico	2	CAJ-1	R\$ 120,00	R\$ 4.880,00	R\$ 5.000,00
Assessor Técnico Jurídico junto ao Balcão da Cidadania	3	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assistente Legislativo	15	CCA-4	R\$ 120,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.960,00
Cerimonialista	1	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Assessor da Mesa Diretora	6	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Secretaria	4	CCA-6	R\$ 120,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.260,00
Diretor Geral	1	CCD-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coord. de Contabilidade, Finanças e Controle Interno	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ass. de Imprensa e Consultoria	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ouvidor Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Coordenador do Balcão da Cidadania	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.800,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Recepcionistas	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 834,00	R\$ 954,00
Auxiliar Administrativo	5	E-5	R\$ 120,00	R\$ 834,00	R\$ 954,00
Assessor do Corregedor Geral	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.760,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Fiscalização	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Seguridade Social e Família	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Liderança do Partido Majoritário	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador das Comissões Técnicas	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Gratificação da Comissão Permanente de Licitação (Secretário Administrativo e membro)	2	FGCPL-1	R\$ 120,00	R\$ 834,00	R\$ 954,00
Gratificação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	FGCPL-2	R\$ 120,00	R\$ 1.754,00	R\$ 1.874,00